



## ATA Nº 17/2017

Aos 4 dias do mês de janeiro de 2018, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho para a 2ª reunião da 5ª sessão ordinária de 2017, presidida pela Presidente da Assembleia Maria Filomena Maia Gomes e secretariada por Joana Raquel da Silva Devezas e Rosa Martins de Freitas Duarte, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
3. Aprovar alteração à Tabela das Taxas do Município (parte A e parte B)";
4. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
5. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
6. Aprovar as Atas.

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente Joaquim José Pinto Moreira. Estiveram também presentes os Vereadores Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus e Adelino Miguel Lino Moreira Reis.

Foi verificada a presença dos Vogais Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Maria Susana Gomes de Castro Valente, João Manuel Oliveira Passos, José Maria Pereira de Carvalho e Sá, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, António Manuel Pinto de Oliveira, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira, António José Nunes Teixeira Lopes, Jorge Eduardo da Nave Pina, Guilhermino Pedro de Sousa Pereira, José Adolfo Carvalho Rocha, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, António Manuel de Sousa Andrade e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Espinho – Vasco José Carvalho Alves Ribeiro; de Paramos - Manuel de Oliveira Dias e de Silvalde – José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição dos vogais Ricardo Bastos Sousa por Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto, Diogo dos Santos Pedrosa por Margarida Maria Oliveira Ribeiro, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto por Rui Manuel Martins Fidalgo, Henrique José Pedro Cierco por António José Borges Regedor e do Presidente

da Junta de Freguesia de Anta e Guetim, Nuno Pinto de Almeida por Manuel Fernando Santos.

Verificado o quórum, a Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão iniciando os trabalhos com o ponto 1. Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia, os quais não foram apreciados na reunião de 27/12/2017 pelos motivos na mesma explicados.

O vogal do PSD, Carvalho e Sá, apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Arnaldo José Rodrigues que foi Presidente da Junta de Freguesia de Anta e, por inerência, membro da Assembleia Municipal de Espinho, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

O vogal do PS, Teixeira Lopes, apresentou uma Moção do seguinte teor: "Considerando: Que no próximo dia 1 de Janeiro de 2018 se comemora o Dia Mundial da Paz; Que em Dezembro de 2017, o Presidente *Donald Trump* anunciou ao mundo que o governo norte-americano iria transferir a embaixada Americana de Tel Aviv para Jerusalém; Que esta medida, foi congelada por anteriores Presidentes Americanos, e que vai pôr em risco a paz periclitante em que vivem israelitas e palestinianos; Que o Médio Oriente é uma zona do globo onde nos últimos anos a guerra do Iraque e a guerra da Síria custaram à Humanidade milhões de mortos, feridos, refugiados e destruições maciças de cidades; Que esta medida vai agravar a Paz no Médio Oriente e no Mundo; A Assembleia Municipal de Espinho reunida em sessão ordinária, delibera: Apoiar a Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas de 21 de Dezembro, que aprovou por maioria significativa, a rejeição do reconhecimento, por parte dos E.U.A. da cidade de Jerusalém "indivisível" como capital de Israel e que a partilha da cidade entre israelitas e palestinianos deve ser negociada, por entender que só a negociação entre as partes pode contribuir para a manutenção de um verdadeiro clima de Paz na região e no mundo."

João Passos (PSD) disse que existia uma instituição a nível mundial que devia zelar pela paz e que, muitas vezes, não passava de mero figurino, fazendo resoluções que não resolviam problema nenhum. Parecia-lhe que era também o caso daquela resolução da ONU. Por diversas vezes, os países que votaram agora contra o Presidente Donald Trump – e não contra os EUA –, encontraram outro tipo de soluções. Israel colocou como condição essencial para o acordo de paz que Jerusalém fosse única e exclusivamente Israelita. Muitos dos que votaram aquela resolução na



ONU tinham grandes culpas no que se passava na Palestina com Israel. O Presidente dos EUA estava a cumprir promessas eleitorais. Parecia-lhe que era mais uma guerra anti-Trump do que propriamente uma preocupação com o conflito Israelo-Árabe, no entanto o grupo do PSD estava a favor da paz e de todas as recomendações pela paz.

Jorge Carvalho (CDU) disse que votaria favoravelmente embora reconhecesse que o problema da paz era quase irresolúvel. Era uma zona com um passado muito grande de conflitualidade. Jerusalém era um local de disputa religiosa e não religiosa desde tempos muito remotos. No entanto a paz era essencial e naquele momento o principal foco da guerra no mundo eram os EUA, já mesmo antes do atual Presidente Donald Trump.

Jorge Pina (PS) disse que refutava as afirmações de que as organizações muitas vezes nada faziam porque fora representante da Federação Mundial dos Antigos Combatentes e Vítimas da Guerra e numa Assembleia Geral, o Presidente que era holandês, não queria deixar apresentar uma moção para que houvesse independência e paz em Timor, devido aos interesses que a Holanda tinha na Indonésia. No entanto conseguiram que aquela moção fosse aprovada por unanimidade, o que provava que, quando as organizações queriam tinham força. Votaria a moção favoravelmente por três razões: em memória de cerca de 16 mil combatentes portugueses que morreram na guerra colonial, pelos deficientes que aquela guerra provocara e pelo seu filho que fora deportado pelo atual Presidente dos EUA, apesar de terem reconhecido posteriormente ter sido por engano.

Guy Viseu (PSD) disse que estavam a entrar num caminho perigoso e pediu à Sra. Presidente da Assembleia que tivesse um pouco de análise relativamente às moções que entravam para o PAOD. Concordava que a paz era fundamental para o progresso mundial, que se deviam reprovos os atos que, de alguma maneira, beliscavam a paz e que a decisão que o Presidente dos EUA tomara era extemporânea e condenável, mas considerava que a Assembleia Municipal de Espinho, eleita pelos cidadãos espinhenses, era um órgão político deliberativo e de fiscalização ao trabalho do órgão executivo. Aceitava que a Assembleia Municipal discutisse problemas do concelho e, em situações muito particulares, problemas de âmbito nacional, mas estranhava que aquela Assembleia tivesse de tomar posições relativamente à política internacional. As alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 37.º do Regimento Municipal referiam qual o âmbito das moções que deviam ser apresentadas para o PAOD.

Teixeira Lopes (PS) referiu que a matéria que estavam a discutir era uma matéria que interessava a todos. Tratava-se de um problema eminentemente humano em que, através do uso da força e da prepotência, procurava-se impor determinados pontos de vista que eram no mínimo criticáveis. Os dois últimos Presidentes norte americanos antes do atual congelaram a decisão tomada pelo Congresso. O objetivo da apresentação daquela moção não era falar de política estrangeira, mas apenas a necessidade de promover a luta pela paz.

Jorge Carvalho (CDU) disse que discordava da posição do vogal Guy Viseu porque embora, de uma forma geral, a Assembleia Municipal não fosse local para apreciar assuntos internacionais, podia e devia fazê-lo quando se tratava de assuntos importantes. Lembrou que, em 2002, apresentara uma moção sobre Jerusalém que fora discutida e aprovada na Assembleia Municipal.

**Votação:** Aprovada por unanimidade.

CDU (Jorge Carvalho): "Moção/Recomendação: melhor aproveitamento Tribunal de Espinho. Considerando: Que esta Assembleia Municipal aprovou anteriormente um documento crítico sobre o novo mapa judiciário e, como mal menor, pretendia a fixação em Espinho de uma secção de Família e Menores. Que apesar dos esforços e dos fortes argumentos desta Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, o Ministério da Justiça manteve a injustiça do precipitado mapa judiciário e nem sequer nos respondeu. Que é uma dor de alma ver o Tribunal de Espinho (edifício público) quase vazio e sem aproveitamento, enquanto grande parte dos processos foram transferidos para um edifício arrendado por renda excessiva, já sobrecarregado, com atrasos significativos e com condições físicas inferiores ao Tribunal de Espinho Que, apesar das promessas de reapreciação, decorridos mais de dois anos, a senhora Ministra da Justiça manteve total indiferença aos justos e repetidos apelos do município de Espinho. Que um número muito significativo dos processos pendentes em Família e Menores da Feira, são de cidadãos residentes no concelho de Espinho que têm de se deslocar a Santa Maria da Feira. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida na sua sessão de 27 de Dezembro de 2017, protesta mais uma vez contra a retirada de valências ao Tribunal de Espinho e apela à Senhora Ministra da Justiça que cuide do erário público, não deixando desperdiçar tantos milhões de euros, quando o Tribunal de Espinho pode acolher gratuitamente a secção de Família e Menores."



O vogal Jorge Carvalho acrescentou que era um assunto que já tinha sido apresentado mais de seis vezes na Assembleia Municipal, que a Câmara tomara várias iniciativas contra aquele problema, que tinham pedido para serem recebidos pelo Ministro da Justiça e não foram e que o Governo nada fazia sobre o assunto. Disse que a situação prejudicava desnecessariamente a população.

João Passos (PSD) disse que a moção referia que "o Ministério da Justiça manteve a injustiça do precipitado mapa judiciário e nem sequer nos respondeu". Perguntou à Presidente da Assembleia se não tinha recebido um documento emanado do Ministério da Justiça e em caso afirmativo por que razão não fora dado conhecimento do teor daquele documento aos membros da Assembleia Municipal.

Presidente da Assembleia respondeu que o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara dera-lhe conhecimento, por e-mail, do ofício enviado à Ministra da Justiça pelo órgão executivo em 28/11/2017, bem como a consequente resposta, o que entendera como uma cordialidade. Não existia qualquer ofício endereçado pela Ministra da Justiça à Assembleia Municipal.

Presidente da Câmara pediu a palavra para dizer que a correspondência remetida pela Câmara à Presidente da Assembleia era para ser partilhada com os seus membros. A correspondência trocada com a Ministra da Justiça resultava de um processo que tem sido objeto de amplo consenso de todas as forças políticas representadas na Assembleia e na Câmara. A Ministra da Justiça nunca dera resposta às anteriores missivas. Explicou que a Câmara decidira enviar novo ofício em 28/11/2017 porque tinha recebido um ofício da Escrivã do Tribunal de Espinho a solicitar a colaboração da Câmara Municipal para realização de obras no edifício do Tribunal. Em 2015 e 2016 a Câmara Municipal já tinha feito várias obras naquele edifício, acreditando que o mapa judiciário seria revertido, o que não veio a acontecer. Procedeu à leitura do ofício enviado à Ministra da Justiça e disse que a sua resposta fora apenas que a revisão do mapa judiciário se encontrava em fase de estudo.

João Passos (PSD) disse que Espinho nunca deveria ter perdido determinadas valências, nomeadamente a de Família e Menores, uma vez que as pessoas tinham de deslocar-se ao Tribunal causando-lhes transtornos terem de ir à Santa Maria da Feira que, para além da distância, era também mal servida em termos de transportes públicos.

José Carvalhinho (PMG) protestou pelo facto dos vogais do PSD terem aparentemente alguns privilégios em relação aos restantes vogais da Assembleia, uma vez que o vogal João Passos teve acesso a um documento que não era conhecido dos restantes membros, o qual lhe terá sido, possivelmente, fornecido pela Câmara Municipal.

Presidente da Câmara disse que ambos os ofícios tinham sido enviados pela Câmara Municipal à Mesa da Assembleia Municipal para efetiva distribuição e conhecimento dos membros da Assembleia Municipal. Se tal não fora feito, a Câmara Municipal não tinha qualquer responsabilidade.

João Passos (PSD) fez uma interpelação à mesa no seguimento do protesto do vogal José Carvalhinho. Disse que não teve acesso privilegiado, tratava-se de um documento administrativo de livre consulta apenas sendo preciso saber que existia. Disse ainda que não havia comunicações a título de cortesia à mesa da Assembleia Municipal, sendo que o cargo de Presidente da Assembleia era institucional, devendo a correspondência ser dada a conhecer aos membros da Assembleia.

Jorge Carvalho (CDU) disse que o Ministério da Justiça já tinha dado à anterior Assembleia Municipal a mesma resposta que dera agora à Câmara Municipal. Disse ainda que o Tribunal funcionava sobretudo no primeiro andar e tinha um elevador que já não funcionava há dois anos devido à caixa do elevador se encontrar na cave do Tribunal que inundava sempre que chovia, pelo facto de não existir um escoamento capaz das águas pluviais que passavam na Rua 26. As condutas de escoamento tinham de ser alteradas.

**Votação:** Aprovada por unanimidade

BE (António Andrade) MOÇÃO: Pela reabertura do Serviço de Urgência no Hospital Nossa Senhora d’Ajuda em Espinho. O Serviço de Urgência Básica do hospital público situa do no concelho de Espinho foi encerrado em 2007, a pretexto da designada Reforma das Urgências. Desde então, este serviço está fechado, obrigando-se os utentes a deslocarem-se até Vila Nova de Gaia. Esta situação não fazia sentido em 2007 e não faz sentido em 2017. Dez anos passados sobre o encerramento do serviço de urgências em Espinho, é possível dizer com toda a certeza: Que este encerramento não trouxe benefícios para os utentes, que são obrigados a deslocarem-se vários quilómetros, a pagar portagens nessa viagem e a esperar muito tempo no Hospital de Vila Nova de Gaia; Que este encerramento traz iniquidades no acesso á saúde, porque os utentes com dificuldade de acesso a transporte ou com mais dificuldades



económicas ficam privados de aceder a um serviço de urgências, porque não conseguem deslocar-se a Vila nova de Gaia; Que este encerramento não trouxe benefícios para o Serviço Nacional de Saúde, porque introduziu uma irracionalidade no sistema que, não pode trazer nenhum tipo de poupança ou de eficiência; isto é, os utentes que necessitam de cuidados de saúde menos diferenciados estão a ser transferidos para um hospital de maiores dimensões, avolumando assim as listas e os tempos de espera. A solução deveria passar por um serviço de proximidade, onde os doentes menos urgentes pudessem ser imediatamente atendidos. Que devido aos problemas de falta de profissionais no INEM, a ambulância deste instituto estacionada em Espinho viu o seu horário de funcionamento reduzido e esteve já sob a ameaça de encerramento; Acresce a tudo isto, o facto do atual hospital ter a infraestrutura e os equipamentos necessários para a reativação do serviço de urgências, estando a sua reativação apenas dependente da vontade da decisão política. Perante tudo isto, e tendo em conta que outros hospitais já foram revertidos, como é o caso do Serviço de Urgência Básica do Hospital de S. João da Madeira, acreditamos ser o momento de reabrir também as urgências do Hospital de Espinho. Esta pretensão é também a pretensão dos quase 10 mil cidadãos que já assinaram uma petição para a reabertura do Serviço de Urgência Básica do Hospital Nossa Senhora d’Ajuda, o que prova que as urgências são uma necessidade bem sentida e bem marcada no nosso concelho. Pelo acima exposto, a Assembleia Municipal de Espinho, reunida em 4 de janeiro de 2018, delibera: 1. Pronunciar-se a favor da reabertura do Serviço de Urgência Básica no Hospital Nossa Senhora d’ Ajuda. 2. Comunicar esta sua pronúncia a todos os grupos parlamentares com assento na Assembleia da Republica.”

João Passos (PSD) referiu que o grupo do PSD em Espinho esteve contra o modo como aquele serviço de urgências fechara. Passados 10 anos todos reconheciam que havia transtorno para os cidadãos espinhenses sempre que tinham de deslocar-se ao hospital de Vila Nova de Gaia. Lembrou que a Câmara Municipal de Espinho tentara amenizar aquele transtorno, providenciando transporte para as pessoas que precisassem, mas era óbvio que não conseguia acudir a todas as situações. Disse que o serviço prestado pelo INEM ficara assegurado pelos bombeiros de Espinho, o que o tranquilizara um pouco, dado que parecia-lhe que tinham pessoal bastante qualificado, com formação. Votariam favoravelmente a moção, no entanto, sugeriu que fosse alterada a parte deliberativa, passando na mesma a constar: “1. Pedir uma vez mais a reabertura do Serviço de Urgência Básica no Hospital Nossa Senhora d’Ajuda.

2. Comunicar a deliberação aos grupos parlamentares com assento na Assembleia da República e ao Ministério da Saúde.

António Andrade (BE) disse que não via inconveniente naquelas sugestões, aceitando as alterações propostas à moção.

Jorge Carvalho (CDU) disse que era um tema que já fora apresentado naquela Assembleia várias vezes. Em 2007 a Assembleia Municipal aprovava uma moção contra o encerramento do serviço, enquanto o Presidente da Câmara de então garantia que Espinho ficaria melhor do que até ali, justificando que a urgência funcionava mal, que os Centros de Saúde funcionariam esplendidamente, que o hospital ficaria com uma ambulância disponível com serviço de um médico e que o hospital passaria a funcionar até mais tarde. Durante o governo PSD a situação veio a agravar-se. Depois disso a Assembleia aprovava outro documento sobre aquele tema, fora criada uma comissão de utentes que recolheu 10 mil assinaturas e fora recebida pelos grupos parlamentares na Assembleia da República, mas não pelo BE. Apenas o PCP se preocupava com a situação e apresentara um projeto para reabertura do serviço na Assembleia da República que estava pendente de votação.

José Carvalhinho (PMG) disse que a moção era popular e simultaneamente demagógica. Popular porque apelava ao direito da saúde e demagógica porque o BE tinha representação parlamentar na Assembleia da República e se queria reabrir o serviço de urgências de Espinho o que tinha de fazer era promover uma alteração legislativa porque o enquadramento legal atual não permitia que Espinho tivesse serviço de urgências básicas. A moção em si mesma era uma contradição, dado que referia: *"A solução deveria passar por um serviço de proximidade, onde os doentes menos urgentes pudessem ser imediatamente atendidos."* Quando o serviço de urgências do hospital de Espinho encerrara não existia o conceito do serviço de urgências básicas, pelo que a moção pedia algo que não existia. Aquele serviço encerrara por contrapartida de um protocolo firmado entre a Câmara Municipal e o Ministério da Saúde que se baseava nalgumas premissas que foram sendo retiradas progressivamente. Apesar do serviço da ambulância do INEM ter ficado assegurado pelos Bombeiros, existiam protocolos que os técnicos da corporação de bombeiros não estavam autorizados a fazer como o da dor torácica e da glicémia. No anterior mandato da Assembleia Municipal, o Grupo do PSD fizera uma moção de valências do Concelho e Espinho, pedindo ao Ministério da Saúde que disponibilizasse elementos sobre a quantidade e a tipologia de ocorrências, os meios de diagnóstico utilizados e





os tempos de internamento, no entanto, não receberam qualquer resposta. Depois a CDU apresentara um documento para a constituição de uma unidade local de saúde, como existia em Matosinhos, tendo o Ministério da Saúde respondido recusando aquela opção. Disse que não era favorável à criação de um serviço de urgência básica em Espinho, mas muito mais favorável em terem uma consulta aberta de horário alargado até às 24 horas, com serviços de análises clínicas e raio X.

Presidente da Câmara pediu a palavra para referir que subscrevia na íntegra a declaração feita pelo vogal José Carvalhinho a qual refletia a sua posição pessoal que transmitira ao Governo, via Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho e também ao movimento cívico MUSE.

Teixeira Lopes (PS) disse que depois do encerramento do SAP – Serviço de Apoio Permanente – que funcionava no Hospital de Nossa Senhora d’ Ajuda, a comunidade Espinhense ficara empobrecida. Disse que a proposta do BE não tinha em conta o que era exigido relativamente a cada concelho para a reabertura do Serviço de Urgências básico, que assentava em critérios demográficos e em critérios da comunidade científica, sendo que aqueles critérios não se aplicavam à Espinho. Os cuidados moderados eram mais interessantes, desde que o hospital fosse munido de serviço de análises e de raio X e desde que tivesse uma consulta aberta das 08.00 às 24.00 horas. Salvo alteração à lei, o que atualmente constava para Espinho era uma consulta não programada. Mesmo tendo consciência que o conteúdo daquela moção não conduziria a nada, o PS iria votar favoravelmente.

Antonio Andrade (BE) disse que o documento não tinha nada de demagógico. Concordava que fosse popular uma vez que destinava-se a defender os interesses dos espinhenses. Era necessário manter viva aquela pretensão e desejo dos espinhenses.

António Regedor (PMG) disse que eram matérias delicadas e por esse motivo deviam ser bem estudadas para não criar situações de grandes dúvidas com as que ali se estavam a colocar. O documento não tinha fundamentação e tinha opiniões que não correspondiam exatamente à realidade e lacunas fundamentais. Gostaria que tivessem um bom documento para aprovar. Aquele documento ao ser enviado aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e ao Ministério da Saúde daria uma nota de desconhecimento total, por parte dos eleitos locais espinhenses, da legislação, do serviço nacional de saúde. Quando falavam de urgências não podiam generalizar uma situação e misturar os serviços mais urgentes com os menos urgentes. Disse que o

SNS estava montado de uma forma que orientava os doentes consoantes os casos. A moção estava a pedir o que a Lei não conferia a Espinho. Aquele documento, da forma como estava elaborado, não podia merecer a sua total concordância.

João Passos (PSD) Disse que o governo eleito em 2011 teve de lidar com uma intervenção externa onde a pressão das finanças se sobrepuja a muita coisa. O Governo atual, em coligação, apresentava-se como governo da reversão de tudo o que os outros fizeram de mau. Perguntou, então, qual a razão daquela situação ainda não ter sido revertida. Perguntou ao Vogal Antonio Regedor o que propunha, uma vez que não concordava com a moção do BE, de forma à Assembleia Municipal poder deliberar. Disse que os argumentos apresentados pelo vogal José Carvalhinho e até mesmo pelo Presidente da Câmara Municipal, que segundou aquela posição, foram os utilizados, em 2007, para encerrar o serviço, sendo que a solução que ficara não era melhor, nem respondia aos anseios dos espinhenses. O importante era que o Ministério da Saúde respondesse aos anseios dos Espinhenses.

Jorge Carvalho (CDU) disse que as leis foram feitas para serem alteradas. Em tempos a CDU apresentara um documento sobre a constituição de uma unidade local de saúde, permitida na Lei, que abrangia várias localidades à volta de Espinho para aliviar os serviços do hospital de Vila Nova de Gaia e de Santa Maria da Feira, tendo o Ministério da Saúde dito que aquele modelo estava desatualizado. Em Espinho estavam pior do que em 2007 e isso era a prova de que a Lei não servia. O que tinha de existir era um serviço que permitisse atender as pessoas com satisfação independentemente do nome que lhe quisessem dar.

Antonio Andrade (BE) disse que não fora apresentada nenhuma proposta alternativa à moção que apresentara.

José Carvalhinho (PMG) disse que o problema não era da Lei mas era o incumprimento da lei. Olhando para o histórico do que acontecera relativamente à reforma de 2007, fora o sistemático incumprimento do protocolado com a ARS que levava a que as populações de Espinho estivessem pior servidas. Atualmente não podiam avaliar porque o protocolo não fora cumprido. Disse que apresentaram ali alternativas claras, viáveis e úteis para a população de Espinho.

António Regedor (PMG) disse que já tinham indicado qual seria o caminho e a formulação mais adequado e eventualmente mais consensual da moção, ou seja, reivindicar a retoma do cumprimento do protocolo estabelecido que não podia ser



avaliado porque não fora cumprido. A Moção devia pedir criação da consulta aberta todos os dias das 08.00 às 24.00 horas, que contemplasse o serviço de análises e de raio X, podendo também referir o transporte de doentes para o serviço de urgência, a questão da reivindicação da reposição do INEM.

A moção foi colocada à **votação** com as alterações sugeridas pelo vogal João Passos (PSD) e aceites pelo vogal Antonio Andrade (BE) tendo sido aprovada com 23 votos a favor e 2 abstenções.

### **Ponto 3. Aprovar alteração à Tabela das Taxas do Município (parte A e parte B)”**

Presidente CME esclareceu que a Câmara Municipal decidira não atualizar as taxas em função do índice de inflação de 1,39% estimada pelo INE em Outubro de 2017, havendo apenas lugar a alteração nas taxas pela criação de novos equipamentos/serviços no Cemitério Municipal e também alteração nas taxas referentes à Feira Semanal.

Jorge Carvalho (CDU) disse que entendia que a tabela vigente já era excessiva, tendo nos anos anteriores votado contra a subida das taxas. Disse que a Câmara Municipal desperdiçava dinheiro e que era possível fazer uma boa gerência com taxas inferiores, pelo que votaria contra.

Susana Valente (PSD) disse que o grupo PSD votaria a favor uma vez que não havia lugar a aumento das taxas conforme explicação do Presidente da Câmara Municipal. Disse ainda que os Vereadores do PS na Câmara Municipal votaram contra com o fundamento que o aumento de taxas diminuía a atratividade de potenciais investidores, que escolhiam outros concelhos. O grupo do PSD não concordava com aquela afirmação dado que nos últimos anos Espinho tinha vindo a atrair investimento, como por exemplo as novas superfícies de comércio, o Centro de inspeções de veículos automóveis e as bombas de gasolina.

José Carvalhinho (PMG) disse que as taxas podiam ter alguns benefícios, nomeadamente em aspetos sociais, como fora feito no sector das taxas da feira semanal. Disse que o Grupo do PMG abster-se-ia.

Guilhermino Pereira (PS) perguntou onde estava o Regulamento referente àquelas taxas e se alguma das taxas baixara em relação ao ano anterior.

Presidente da CME respondeu que o Regulamento existia na Câmara Municipal e o que baixara foram alguns preços conforme constavam da respetiva Tabela. Na tabela de taxas houve uma redução relativamente às taxas aplicadas aos feirantes cumpridores.

Teixeira Lopes (PS) disse que a Câmara deveria ter tido alguma sensibilidade naquela matéria, nomeadamente para as associações culturais, desportivas, que deveriam estar isentas de pagamento pela utilização de determinados equipamentos.

Presidente CME esclareceu que o documento em aprovação era a Tabela de Taxas e não a Tabela de Preços.

António Andrade (BE) perguntou se as novas taxas para novos equipamentos eram fixadas aleatoriamente ou com uma base.

Presidente CME disse que resultavam de um estudo económico-financeiro.

**Votação:** aprovado com 11 votos a favor, 9 votos contra e 5 abstenções.

#### **Ponto 4. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia**

A Presidente da Mesa informou que não entrara qualquer documento.

#### **5. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal**

António Andrade (BE) perguntou se a Autarquia concessionara a Alameda 8 a alguma entidade como parque de estacionamento e se fora realizada alguma démarche no sentido de evitar que Espinho pudesse ficar sem a estação dos CTT, dada a notícia sobre o encerramento de estações em vários concelhos.

Jorge Carvalho (CDU) perguntou a razão de existir um letreiro com os dizeres reservado ao Casino de Espinho na Alameda 8 entre as ruas 15 e 23, para efeitos de estacionamento. Disse que no continente de São Félix da Marinha existia um serviço dos CTT que abrangia os Espinhenses e perguntou se a Câmara Municipal fora ouvida sobre aquele assunto.

José Carvalhinho (PMG) sobre o processo judicial que opunha Pedro Correia Quarenta, Lda. à Câmara Municipal e no qual a Câmara tinha perdido em todas as instancias até ao momento, perguntou se a Câmara Municipal ponderava, naquele processo, chegar a acordo como já fizera com outras entidades noutros processos.



Jorge Pina (PS) perguntou em que situação se encontrava o processo do RECAFE, qual a calendarização das obras e que condicionalismos traria para a população e comércio, qual a previsão para a finalização da obra e se a mesma seria executada na íntegra. Perguntou ainda se haveria probabilidade de derrapagem no preço da obra, dado que comentava-se que o custo orçamentado era exíguo. Sobre a rede de abastecimento de água perguntou quando pensavam projetar as obras para a reposição efetiva do fluxo da água. Perguntou a razão da Câmara Municipal estar a colocar a hipótese de requalificar a piscina municipal uma vez que existia a promessa de construção de uma nova.

Teixeira Lopes (PS) perguntou que tipo de estádio municipal estavam a pensar construir, se seria apenas para a prática de futebol ou se teria outras valências, nomeadamente uma pista de atletismo, se seria usado apenas pelo SCE ou se seria também usado pelas outras coletividades, nomeadamente pelas associações de desporto popular. Perguntou quem ficaria responsável pela gestão do estádio em termos de manutenção e conservação. Perguntou qual seria o valor do estádio e quando estaria pronto a ser utilizado.

Presidente CME disse que a Câmara Municipal não tinha sido informada pelos CTT relativamente a qualquer decisão de deslocalização de serviços do concelho de Espinho. Teve conhecimento de que os Espinhenses tinham de deslocar-se ao serviço existente na superfície comercial de S. Félix da Marinha e manifestara aos CTT o seu total desacordo com aquela situação, tendo também sido informado que não estava previsto o encerramento de qualquer estação no concelho de Espinho. Relativamente à questão do estacionamento, disse que existia um espaço de estacionamento a norte da Rua 15 paralelo à Rua 8 entregue à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Ajuda e face ao desenvolvimento do RECAFE, disponibilizaram à Comissão de Festas um espaço entre a Rua 17 e a estação, tendo sido colocada abusivamente uma placa que foi já retirada pela Câmara Municipal. Relativamente ao processo judicial de Pedro Correia Quarenta, Lda. disse que concordava com a decisão tomada pelo anterior executivo camarário sobre aquele assunto pelo que iria até as últimas consequências. Sobre o RECAFE disse que houve um atraso na concessão do visto pelo Tribunal de Contas mas que a obra estava a decorrer de acordo com o cronograma definido, sendo certo que o prazo contratual para a execução da obra era de 3 anos. Disse que era inegável que uma obra daquela envergadura causaria transtornos embora estivessem a tomar medidas minimizadoras. Faziam reuniões semanais para o

acompanhamento da obra. Sobre o custo da obra disse que era o preço base do concurso tendo o processo sido visado pelo Tribunal de Contas. Relativamente à questão sobre as condutas de água disse que eram condutas com cerca de 50 anos e que não existiam fundos comunitários para substituição de redes existentes, mas só para novas expansões, pelo que o esforço que estava a ser feito saía dos cofres da Câmara Municipal. Era uma obra que seria feita de uma forma muito gradual. Quanto à piscina municipal disse que ainda não existia projeto dado que o orçamento da Câmara Municipal apenas fora aprovado em 27 de Dezembro. Disse ainda que, naquele momento, ainda não tinha respostas para algumas das questões colocadas sobre a piscina e estádio municipais devido à entrada em vigor do novo Código da Contratação Pública. Na sua opinião, a nova piscina municipal devia ser construída no mesmo local da atual. Quanto à existência de uma pista de atletismo no novo estádio municipal disse que, sem prejuízo do assunto ser estudado, acreditava que os terrenos não permitiam a sua construção, uma vez que eram exíguos.

#### **6. Aprovar as Atas n.ºs 12/2017, 13/2017, 14/2017 e 15/2017**

**Votação:** Participaram na votação apenas os vogais que estiveram presentes nas reuniões a que as atas dizem respeito.

Ata n.º 12/2017: aprovada por unanimidade

Ata n.º 13/2017: aprovada por unanimidade

Ata n.º 14/2017: aprovada por unanimidade

Ata n.º 15/2017: aprovada por unanimidade

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas, por unanimidade, em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após sua leitura pela Presidente da Assembleia.

Nos termos regimentais, a Presidente da Mesa abriu o período para intervenção do público presente e, não havendo qualquer intervenção, deu por encerrada a reunião.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Assembleia Municipal,

---

A Funcionária Municipal,

---